



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 18/04/2019 | Edição: 75 | Seção: 1 | Página: 59

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional do Consumidor

ATA DA 219ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2019

Aos 11 dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 10 horas, na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência da Sra. ADRIANA CRISTINA DULLIUS, os Conselheiros: Sr. DEYVESSON ISRAEL A. GUSMÃO, representante do Ministério da Cidadania (IPHAN); Sr. MAURÍCIO OSCAR BANDEIRA MAIA, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); Sr. VITOR HUGO DO AMARAL FERREIRA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON); Sr. EDSON ANTONIO DONAGEMA, representante do Ministério da Saúde/Anvisa; Sra. MIRIAM JEAN MILLER, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA; Sr. IVAN CARNEIRO CASTRANHEIRO, representante do Instituto "O Direito Por um Planeta Verde"; Sr. LEONARDO ALBUQUERQUE MARQUES, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública. JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS: Sra. MARIANE GUIMARÃES DE M. OLIVEIRA e Sr. JOÃO AKIRA OMOTO, representantes do Ministério Público Federal; Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BAIA e SHANDRA CARMEM AGUIAR, representantes do Fórum Nacional de Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor. O Secretário Nacional do Consumidor Substituto, Sr. FERNANDO MENEGUIN. O Secretário Executivo do CFDD, Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA. Os assessores técnicos da Secretaria Executiva do CFDD: Sra. KELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA; Sr. DAVID MENEGON; Sr. VEROCHILE DA SILVA JÚNIOR. Inicialmente, o Secretário Nacional do Consumidor - Substituto, Sr. Fernando Meneguim, apresentou suas considerações iniciais, desejando ao Conselho um trabalho proveitoso. Em seguida, a Presidente do CFDD apresentou informes sobre o andamento das ações judiciais relacionadas ao contingenciamento dos recursos do fundo, informando que atualmente não persistem os efeitos da decisão judicial que determinou o descontingenciamento dos valores afetados ao Fundo de Direitos Difusos. Também foi informado sobre a necessidade de andamento célere da apreciação dos projetos apresentados ao CFDD, para que seja possível o início de sua execução ainda no exercício financeiro corrente. O Conselho passou a deliberar sobre a pauta da presente reunião, nos termos a seguir: Item 1º - Posse de Conselheiros: Tomaram posse os seguintes membros: 1.1 - IVAN CARNEIRO CASTRANHEIRO - Titular representante do Instituto "O Direito Por Um Planeta Verde"; 1.2 - VITOR HUGO DO AMARAL FERREIRA - Titular representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - Brasilcon. Item 2º - Apresentação da Ata da 218ª Reunião: foi informado que a Ata da 218ª Reunião ordinária do CFDD realizada em 14/03/2019, aprovada na mesma reunião, foi publicada no Diário Oficial da União de 18/03/2019, Seção 1, Pág. 52. Item 3º - Deliberação inicial acerca de acordo de cooperação entre o FDD e o MMA: dada a palavra ao Secretário de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, Sr. André França, foram apresentadas informações sobre a agenda do MMA, dando destaque para as áreas de atuação, iniciando com enfoque no tratamento de resíduos lançados ao mar. O Secretário relatou a intenção de abrir edital para apresentação de projetos a serem custeados pelo FDD. Em seguida, passou à apresentação de ações que seriam financiadas mediante esse edital, cuja minuta fora enviada aos conselheiros do CFDD, relacionadas a políticas de manejo de resíduos sólidos. O Conselho deliberou por adiar, para a reunião de 25/04/2019, a discussão e apreciação do edital apresentado pelo Ministério do Meio Ambiente e viabilidade jurídica da forma de implementação, uma vez que a proposta não foi formalizada junto ao MJSP. Item 4º - Deliberação de Projetos relatados pela Presidente do CFDD: 4.1 - PROCESSO Nº 08012.003215/2018-92 - Proponente: Ministério do Meio Ambiente/DF - Objeto: Desenvolver uma Estratégia Nacional para Gestão de Áreas Verdes Urbanas com indicadores, diretrizes, bases de dados, ferramentas e experiência piloto de implementação, voltadas à criação, recuperação, conservação e conexão de áreas verdes urbanas. DECISÃO: Aprovado por unanimidade. 4.2 - PROCESSO Nº 08012.003223/2018-39 - Proponente: Conselho Administrativo de Defesa Econômica/DF. Objeto: Aprimorar processos de trabalho do CADE com a adoção de boas práticas e inovação, por meio da disponibilização de novos serviços digitais para usuários internos e externos e de acesso a informações gerenciais para tomada de decisão e controle em processos. DECISÃO: Aprovado por unanimidade. 4.3 - PROCESSO Nº 08012.003231/2018-85 - Proponente: Banco Central do Brasil/DF. Objeto: Inserir educação para o consumo e educação financeira de forma integrada às disciplinas obrigatórias para as escolas públicas do Ensino Fundamental, de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular. DECISÃO: aprovado por unanimidade pelos conselheiros, com a recomendação de adaptação da redação do objeto do projeto, de forma que englobe o desenvolvimento e disponibilização de instrumentos para educação do consumo. Desse modo, a nova redação do objeto seria: "Disponibilizar instrumentos para educação para o consumo e educação financeira de forma integrada às disciplinas obrigatórias para as escolas públicas do Ensino Fundamental, de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular". 4.4 - PROCESSO Nº 08012.003235/2018-63 - Proponente: Banco Central do Brasil/DF. Objeto: Implantar o primeiro museu de economia da América do Sul, localizado na sede do Banco Central, em Brasília. DECISÃO: Aprovado por unanimidade. 4.5 - PROCESSO Nº 08012.003246/2018-18 - Proponente: Ministério Público do

Trabalho/DF. Objeto: Implementar e fomentar a implantação da Política Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidades no Ministério Público do Trabalho. DECISÃO: O projeto teve seu julgamento suspenso, a fim de que sejam levantadas informações e esclarecimentos adicionais, para auxiliar a tomada de decisão, com a realização de convite aos representantes do MPT para que prestem esclarecimentos sobre o escopo do projeto. Item 5º - Deliberações acerca de edital de chamamento público para seleção de projetos de entes públicos estaduais, municipais e do Distrito Federal: A Presidente solicitou aos Conselheiros que trouxessem suas considerações e contribuições sobre a minuta de edital que fora disponibilizado por "e-mail". A intenção é que a minuta seja aprovada na próxima reunião extraordinária, prevista para 25/04/2019, para encaminhamento à Consultoria Jurídica do MJSP. Item 6º - Assuntos Gerais: Foi solicitado, pela presidente do CFDD, que fosse consignada em ata a designação de Mauricio Oscar Bandeira Maia, representante do CADE, como vice-presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos. Foi solicitada pelos Conselheiros a disponibilização do acesso integral a todos os processos que serão pautados nas reuniões subsequentes para análise dos projetos, providência que será adotada pela Secretaria Executiva do CFDD. Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, recomendação de modificação do art. 13, inciso IX, do Regimento Interno do CFDD, indicando a Presidente do CFDD como Ordenadora de Despesas e responsável pela assinatura dos convênios, até que seja feita a atualização do regimento interno do Ministério da Justiça e Segurança Pública, devendo tal deliberação ser encaminhada para a Secretaria Executiva do CFDD, para a adoção das providências cabíveis. A Presidente ponderou sobre a necessidade de apreciação de projetos que foram considerados prioritários, nos termos da Resolução nº 33, de 04 de dezembro de 2018 (Banco de Projetos), notadamente àqueles de órgãos federais, mas não só, para que o CFDD consiga executar efetivamente os recursos disponíveis, evitando o contingenciamento nas próximas "janelas" de cortes. Informou, ainda, que estão sob análise na CGPDD dois projetos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas Individuais, as quais seguem cronograma de análise também impositivos. Os referidos projetos, apesar de serem vinculados a Emendas Impositivas, devem ser apreciados pelo Colegiado até o dia 30.04.2019, prazo final para aprovação ou rejeição com registro de impedimento técnico no SIOP, o que justifica a realização de uma reunião extraordinária. Assim, nos termos do art. 6º do Regimento Interno do CFDD, a Presidente convocou e os Conselheiros aprovaram, a realização de Reunião Extraordinária no dia 25 de abril de 2019. Na próxima reunião do CFDD, será apresentado o Quadro Demonstrativo de Valores arrecadados pelo FDD. Item 7º - Data da próxima reunião do CFDD: A reunião extraordinária ficou prevista para o dia 25/04/2019, no Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 14h40min, lavrada a presente Ata, que será encaminhada aos Conselheiros para apreciação e aprovação eletronicamente.

ADRIANA CRISTINA DULLIUS
Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

